



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Nome e Endereço do Emissor e Ofertante

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), e da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, categoria S1, sob o número 94, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM 60, com sede na Rua Professor Atílio Innocenti, n.º 474, conjuntos 1.009 e 1.010, Vila Nova Conceição, CEP 04.538-001, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.811.375/0001-19, devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM 60 ("Securitizadora" ou "Emissora"), vem a público, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), comunicar que foi encerrada, na presente data, a oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis imobiliários, em 2 (duas) séries, da sua 92ª (nonagésima segunda) emissão da Securitizadora ("Oferta").

2. Quantidade, espécie, classe, forma e preço dos valores mobiliários distribuídos

Foram distribuídos 100.000 (cem mil) certificados de recebíveis imobiliários, com o preço unitário de integralização de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

3. Nome do coordenador líder

A Emissora, qualificada acima.

4. Nome instituição contratada para o serviço de escrituração de valores mobiliários

A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, Itaim BIBI, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34.

5. Registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 22 de abril de 2024, sob os n.ºs CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/263 e CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/264.

6. Dados Finais de Distribuição

Tipo de Investidor	Quantidade Subscritor	Quantidade Subscrita 1ª Série	Quantidade Subscrita 2ª Série
Pessoas naturais	[.]		[.]
Clubes de investimento	[.]		[.]
Fundos de investimento	1	50.000	50.000
Entidades de previdência privada	[.]		[.]
Companhias seguradoras	[.]		[.]
Investidores estrangeiros	[.]		[.]
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	[.]		[.]
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	[.]		[.]
Demais instituições financeiras	[.]		[.]
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	[.]		[.]
Demais pessoas jurídicas	[.]		[.]
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	[.]		[.]
Total	1	100.000	

Classificação Anbima: Categoria. Os CRI são da categoria "Residencial", tendo em vista a categoria dos Imóvel(is) Destinatário(s), em linha com o disposto no Artigo 4º, inciso I, alínea "a" das Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRI. Concentração. Os CRI contam com lastro concentrado, sendo os Créditos Imobiliários devidos integralmente pela Devedora. Tipo de Segmento. O(s) Imóvel(is) Destinatário(s) enquadram-se nos segmentos "Apartamentos ou Casas", conforme o caso, conforme descritos no Artigo 4º, inciso III, alíneas "a" das Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRI. Tipo de Contrato Lastro. Os CRI são lastreados nos Créditos Imobiliários originados da emissão das Notas Comerciais, se enquadrando, portanto, na categoria descrita no Artigo 4º, inciso IV, alínea "c" das Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRI.

São Paulo, 16 de outubro de 2024.

Securizadora



Assessor Legal da Oferta

